



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/PB
CNPJ 09.001.744/0001-03

MEMORIAL DESCRITIVO

. O presente memorial descritivo tem por objetivo relatar os serviços e especificar os materiais necessários à Finalização da UBS do Campo de Angola – Puxinanã.

Contempla recepção, consultório, triagem , banheiros , copa.

Os serviços deverão ser executados obedecendo-se rigorosamente as especificações e materiais constantes deste memorial. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do(s) Engenheiros Responsável (is) pela fiscalização da obra, designado(s) pela Administração Municipal, devendo sempre ser comunicadas através de ofício.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do Projeto e do Memorial Descritivo, ou eventuais alterações acordadas.

Antes do início da obra a contratada deverá: apresentar a ART de execução.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/PB
CNPJ 09.001.744/0001-03

1. Esquadrias e Ferragens

- Todas as esquadrias serão executadas nas dimensões indicadas no Projeto Arquitetônico;
- Todas as janelas serão em Ferro revestidas com pinturas foscas, no sistema basculante, com todas as ferragens em aço de boa qualidade.
- As portas de acesso aos sanitários e depósito serão em madeira. As ferragens serão em aço de 1ª qualidade e todas as fechaduras deverão ser com cilindro, marca Papaiz, Brasil, Arouca, ou similar, exceto as portas internas dos sanitários que terão fechaduras próprias para sanitários;
- Todas as medidas das esquadrias deverão ser conferidas na obra;
- As esquadrias não serão jamais forçadas em rasgos por ventura fora do esquadro ou escassas dimensões;
- Na fixação, os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria, ou no concreto, com argamassa de cimento e areia, o qual será firmemente secado nos respectivos furos;
- Deverá haver cuidado para que as armações não sofram qualquer distorção quando parafusadas aos chumbadores ou marcos;

2. Revestimentos

- Revestimento Cerâmico** - Todas as paredes internas dos sanitários serão revestidas com azulejos do piso até o teto. Todas as demais paredes serão rebocas.
- Os revestimentos cerâmicos deverão ser assentados com argamassa pré-misturada marca Votoram ou similar;
 - Deverão ser utilizados azulejos de classificação “A” lisos de cor clara

3. Pavimentação

- Pisos Cerâmicos

- O revestimento dos banheiros e depósito, será com piso cerâmico esmaltado. Os pisos deverão ser em



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/PB
CNPJ 09.001.744/0001-03

cerâmica PEI V , classificação “A”, com dimensão (30 x 30) cm ou (40 x 40) cm e que atendam as exigências da norma NSCI do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Sul;

- As peças cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa colante sobre o contrapiso devidamente reguado e nivelado posteriormente com camada de argamassa de cimento e areia, com espessura de 2 cm no traço mínimo de 1;3 (cimento e areia grossa);
- A colocação deverá ser feita de modo a deixar as juntas alinhadas e o rejunte deverá ser do tipo anti mofo;
- Na área de vivencia coberta o piso sera executada em Blocos intertravados com espessura de 6cm.

9.2 Rodapés cerâmicos

- Serão instalados no depósito e na área de vivencia coberta rodapés cerâmicos com altura de 7 cm fixados com argamassa colante e rejuntado;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/PB
CNPJ 09.001.744/0001-03

**4. Instalações
Hidráulicas**

- As instalações hidráulicas, e as instalações sanitárias deverão obedecer ao projeto hidro-sanitário estando de acordo com as normas técnicas da ABNT .
 - Todas as instalações hidráulicas e sanitárias deverão atender a todas as necessidades dos sanitários;
 - As instalações deverão ser executadas obedecendo- se às normas técnicas aplicando materiais de 1º qualidade;
 - A mão de obra empregada na execução das instalações será sempre de alto padrão técnico;
 - Serão utilizados materiais de primeira qualidade, garantindo o bom funcionamento e a durabilidade das instalações;
 - Para a execução das instalações hidráulicas deverão ser utilizados tubos de PVC Rígido (marrom), nas bitolas especificadas no Projeto;
 - Para a execução das instalações de esgoto sanitário deverão ser utilizados tubos de PVC (branco), próprios a este tipo de instalação;
 - Deverão ser utilizadas conexões, sempre que necessário, não sendo permitida, sob qualquer hipótese, a utilização de tubos dobrados sob ação de fogo.
 - A caixa de inspeção será executada em blocos de concreto rebocados internamente ou caixa pré moldada, nas dimensões e localizações detalhadas em projeto sanitário.
 - Todo o esgoto será conduzido para fossa séptica , filtro anaeróbio e posteriormente seguirá para um sumidouro;
 - A fossa séptica, filtro anaeróbio e o sumidouro deverão ser construídos com blocos de concreto devidamente rebocados internamente, também poderá ser utilizado fossa e filtro pré moldado ou as compatíveis em fibra ou polietileno;
- As dimensões da fossa séptica, filtro e sumidouro estão especificados em projeto hidro sanitário.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/PB
CNPJ 09.001.744/0001-03

5. Louças e Metais Sanitários

- Todos os lavatórios serão de louça branca e suspensa.
- Todos os vasos sanitários serão de 1ª qualidade, com caixas de descarga acopladas e assentos plásticos e todos os demais acessórios;
- Todas os metais sanitários deverão ser de boa qualidade, de marcas cuja qualidade seja reconhecida;
- Nos sanitários deverão ser instaladas barras de apoio em aço inox junto aos vasos sanitários e também no entorno do lavatório, conforme detalhamento em projeto.

6. Instalações elétricas

- Todas as instalações elétricas deverão ser executadas atendendo todas as necessidades da edificação e da área externa;
- O medidor de energia será instalado em mureta junto ao passeio próximo ao poste de energia. A entrada será subterrânea desde o poste da concessionária de energia, passando pelo medidor até o quadro de distribuição que ficará localizado no interior do depósito;
- A rede subterrânea será composta por duto flexível, com fio guia, com diâmetro de= 1 1/2”;
- Todas as instalações deverão ser executadas por profissionais habilitados, seguindo as normas vigentes e os referidos projetos;
- Todos os materiais empregados nas instalações deverão ser de primeira qualidade;
- O fornecimento de energia elétrica do referido prédio será através da rede pública da concessionária que atende o município.

7. Pintura

- Os serviços deverão ser executados por profissionais de comprovada competência;
- As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam;
- A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente;
- As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/PB
CNPJ 09.001.744/0001-03

- Os trabalhos de pintura em locais externos devem ser suspensos em tempo de chuva;
- Deverão ser empregadas, exclusivamente, tintas verniz, nas estruturas de madeira e nos blocos de concreto na parte externa da edificação;
- As tintas utilizadas deverão ser de 1ª qualidade, encontrada no mercado;
- Todos os tratamentos de base e pintura final deverão seguir rigorosamente as instruções dos fabricantes;
- Todas as cores da obra serão definidas pela Secretaria de Obras através da sua fiscalização

19. Entrega da Obra

- Antes da entrega da obra deverá ser feita uma vistoria geral, onde serão dados os arremates e retoques finais, quando for o caso;
- Também deverá ser providenciada a retirada de entulhos, restos de materiais e ferramentas de forma a deixar o terreno e obra livre e limpa.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ/PB
CNPJ 09.001.744/0001-03

20. Considerações Finais

- Todos os serviços e materiais não especificados neste memorial ou nos projetos, para sua utilização, deverão receber a aprovação da fiscalização da obra;
- O cronograma físico e financeiro deverá ser obedecido rigorosamente, sem qualquer mudança na execução da obra;
- Somente serão aceitas modificações se determinada pela contratante;
- O prazo máximo para execução da obra será de 120 dias.

Puxinanã, 07 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

PLINIO CAMPOS MEDEIROS

Data: 07/09/2025 16:42:56-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>